



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PRF Nº 110, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, tendo em vista o Decreto nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024, torna público o **resultado final na segunda avaliação psicológica continuada e(ou) emergencial**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONTINUADA E(OU) EMERGENCIAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na segunda avaliação psicológica continuada e(ou) emergencial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10247601, Fernanda Gomes da Mota / 10008051, Francsidemar da Silva Pontes / 10261513, Gisele Moura de Oliveira.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica continuada e(ou) emergencial estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **12 de junho de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL